



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO

Indicação

Nº
21/2024

Senhores Vereadores,

Eu, **Neiva Janeth de Oliveira**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CRISTIANE DA SILVA RAMOS** “Indicando que a secretaria peça a nutricionista que incremente na merenda escolar, pelo menos na educação infantil o iogurte, e que se não pode colocar na licitação, gostaria que a secretária informasse através de ofício de qual o motivo de não estarem servindo iogurte e frutas diversas no cardápio das crianças.”

Haja vista que era servido as crianças antigamente, e não está sendo servido mais.

Antônio João - MS, 05 de março de 2024.

Neiva Janeth de Oliveira
Vice-presidente(a) - PSDB

